



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA N° 103, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2020 (Cecope), para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí e suas unidades vinculadas, nas áreas de Direito, Administração e Informática.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fulcro no inciso II do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2020 (Cecope), para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para as unidades da Procuradoria da República no Piauí, nas áreas de Direito, Administração e Informática, constituída por meio da [Portaria PR/PI n° 96, 15 de setembro de 2020](#), designando os membros e servidores, abaixo indicados, para executar as atividades elencadas no art. 17 da [Portaria PGR/MPU n° 652, de 30 de outubro de 2012](#):

I – Coordenador Geral do Processo Seletivo: Leonardo Braga Silveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF n° 21.706;

II - Examinadores de Prova Discursiva:

a) Alexandre Assunção e Silva, Procurador da República, de matrícula MPF n° 871;

b) Kelson Pinheiro Lages, Procurador da República, de matrícula MPF n° 663;

III - Avaliadores de Prova Discursiva:

a) Alexandre Assunção e Silva, Procurador da República, de matrícula MPF nº 871;

b) Kelson Pinheiro Lages, Procurador da República, de matrícula MPF nº 663;

IV - Examinadores de Prova Objetiva:

a) Leonardo Henrique Coelho de Amorim Oliveira, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, de matrícula MPF nº 6.381;

b) Luciano Moura Santos, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 21.473;

c) Patrício Noe da Fonseca, Procurador da República, de matrícula MPF nº 1328;

V - Assistentes em Processo Seletivo:

a) Alessandra Fontenele Lima, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, de matrícula MPF nº 13.759;

b) Antônio Lenno Leal Costa, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, de matrícula MPF nº 14.996;

c) Gláucia de Sousa Morais, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 14.737;

d) Johansson Vinícius de Almeida Alves, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, de matrícula MPF nº 28.703;

e) José Areolino Alves Maia de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 9.963;

f) Laila Patrícia Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 26.470;

g) Maria Rosineide de Costa de Paiva, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 7.670;

h) Márcia Christianne Alves de Sousa Costa, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 5.156;

i) Martinho Rodrigues da Silva Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 4.120;

j) Roziane da Silva Lopes, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 4.072;

k) Thiago Patrick Rosa Brito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 21.578;

l) Virgínia de Jesus de Pinho Santos, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 6.636;

m) Viviane Scheren de Oliveira e Silva, servidora contratada, de matrícula MPF nº 10.187.

§ 1º Atuará como Presidente da Comissão, o Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva, de matrícula MPF nº 853, sendo substituído, em seus impedimentos, primeiramente, pelo Procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior, de matrícula MPF nº 732, secundamente, pelo Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, de matrícula MPF nº 581.

§ 2º O Coordenador-geral do Processo Seletivo será substituído, em seus impedimentos, pela servidora Viviane Scheren de Oliveira e Silva, de matrícula MPF nº 10.187.

Art. 2º A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 16.